

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN nº 049, 30 de março de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público SAMMY BARBOSA LOPES para acompanhar o Corregedor Nacional na reunião com Procuradores-Gerais de Justiça, que será realizada no dia 06 de abril do fluente, no Ministério Público do Estado do Amapá, bem como durante a Reunião Ordinária do CNPG, que ocorrerá nos dias 07 a 08 de abril de 2022, na cidade de Macapá/AP.

Brasília, 30 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 30/03/2022, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608315** e o código CRC **5191BC9F**.